



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

RESOLUÇÃO Nº 37 / 2017 - DG-CDR (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23292.015985/2017-91

Florianópolis-SC, 30 de Maio de 2017

RESOLUÇÃO Nº 018/2017 - Colegiado do Câmpus Caçador, 26 de maio de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;
Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum, a oferta de Cursos no Câmpus Caçador.

NÍVEL DA OFERTA	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
TÉCNICO	CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	3.360H	40	INTEGRAL

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2017 10:48)

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

DIRETOR

Matrícula: 1814690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsc.edu.br/documentos/>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ae823a25d2**